



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-7000

Av. Londrina nº 1174 CEP 87114-100

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº.438/2025 – FMS Sarandi, 26 de Maio de 2025.

**Excelentíssimo Senhor****Dionisio Aparecido Viaro****Presidente da Câmara Municipal de Sarandi****Prezado Senhor,**

Em resposta ao OFÍCIO Nº 58/ 2025 / CMS , tenho a informar sobre as indicações e requerimentos;

**Indicação 174/2025** - Visando a melhora no atendimento as gestantes do município colocamos no processo licitatório a aquisição de testes rápidos de gravides, porém o item não teve oferta de cotação ficando assim sem acesso compra.

**Requerimento 124/2025** – Informamos que no momento não dispomos de seguro veicular.

**Requerimento 118/2025** – encaminhamos, por meio deste, informações atualizadas acerca dos procedimentos odontológicos atualmente oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, bem como a situação da força de trabalho e a demanda por ampliação dos atendimentos.

As UBS vêm realizando os seguintes procedimentos odontológicos de atenção básica: profilaxia,  
[https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimen...](https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimen...) 1/3

restaurações, exodontias (decíduos e permanentes — estas últimas realizadas com os insumos disponíveis, como fio de sutura, em casos extremos), endodontia de dentes decíduos, acesso pulpar e curativo endodôntico, além de raspagem periodontal.

Destaca-se que os atendimentos contemplam também gestantes e adultos em situação de vulnerabilidade, respeitando-se a demanda e a procura espontânea nas unidades.

No tocante à equipe necessária para atendimento adequado da população, identificamos a necessidade de:

- 5 cirurgiões-dentistas, com carga horária de 40 horas semanais (atuando no âmbito do Programa Saúde da Família – PSF);
- 5 Auxiliares de Saúde Bucal (ASB), também com carga horária de 40 horas semanais;
- 8 cirurgiões-dentistas com carga horária de 20 horas semanais;
- 5 Técnicos em Saúde Bucal (TSB);
- 12 ASB para carga horária de 20 horas semanais.

Adicionalmente, torna-se imprescindível a ampliação dos atendimentos em UBS como as unidades Oriental, Independência, Nova Aliança, entre outras que, atualmente, encontram-se com cadeiras odontológicas desativadas, em virtude da falta de manutenção e ausência de profissionais suficientes para ocupá-las.

Salientamos que os serviços especializados atualmente ofertados pelo CISAMUSEP incluem: tratamento endodôntico de dentes permanentes, cirurgias de terceiros molares, tratamento periodontal (em casos mais complexos), atendimento a pacientes com necessidades especiais, confecção de próteses totais (PT) e próteses parciais removíveis (PPR), além da realização de radiografias panorâmicas.

No que se refere às lesões bucais, os casos são devidamente encaminhados ao Laboratório de Estomatopatologia da Universidade Estadual de Maringá (LEBU-UEM), conforme protocolo vigente.

Por fim, destacamos a importância de firmar e fortalecer parcerias com instituições de ensino superior, como as universidades da região, com vistas a ampliar a capacidade de atendimento à população e desafogar a demanda reprimida nas UBS.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Requerimento 116/2025** – Informamos que o processo de licitação para terceirização e contratação de vigias está em fase de cotação.

**Requerimento 114/2025** – Informamos que está em processo de contratação 10 agentes de combate a dengue

**Requerimento 111/2025** – Essa demanda é agendada nas UBS, porém quem faz a triagem e disponibilização das consultas e aparelhos é a 15<sup>a</sup> Regional de Saúde.

**Requerimento**

**1110/2025**

Informamos que o Município foi contemplado com a construção de uma UBS porte III no Jardim Bela Vista, sendo assim a unidade será transferida para a mesma.

Sendo o que se apresenta para o momento nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Erasmo Cardoso Pereira

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Cardoso Pereira, Secretário Municipal De Saúde**, em 26/05/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0026329** e o código CRC **46D37631**.

---

Processo 01.04.002034/2025-37